



LEI N.º 2.903, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais de Guanhanes”.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais de Guanhanes, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.231.986/0001-34, com sede na Rua Abílio Gama, nº. 80, Centro, Guanhanes/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhanes, 07 de janeiro de 2020.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Certifico ter publicado Lei, () Decreto, () Portaria,
número 2903 na íntegra afixando ao quadro de avisos
da Prefeitura no dia 07/01/2020

Ass: 

Mat: 8424